



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano VII - Nº 1339 Segunda-feira, 28 de Agosto de 2006

Poder Executivo

Portaria

PORTARIA Nº 235 - DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA VAUNILDA BISERRA, CONFORME PROCESSO Nº 134/2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e o que determina o artigo 40, parágrafo 20 com redação dada pela E.C 41/2003; artigo 10, parágrafo único da Portaria MPAS nº 4.992 de 05 de fevereiro de 1999 e tendo em vista o que consta do processo nº 134/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a Sra. **VAUNILDA BISERRA**, portadora do RG nº 01309331 SSP/MT e CPF/MF de nº 288.266.121-53, efetiva no cargo de Agente de Vigilância - 30 h, referência "D", nível "II", classe "B" matrícula nº 151858-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais com vencimentos integrais a partir de 01/09/2006 e término em 30/09/2006, de acordo com o fechamento mensal das folhas de pagamento do IMPRO;

Artigo 3º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a cada mês do benefício de auxílio-doença pago pelo IMPRO;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 01/09/2006, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 09 de agosto de 2006

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume
na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 237 - DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO SANITA, CONFORME PROCESSO Nº 136/2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e o que determina o artigo 40, parágrafo 20 com redação dada pela E.C 41/2003; artigo 10, parágrafo único da Portaria MPAS nº 4.992 de 05 de fevereiro de 1999 e tendo em vista o que consta do processo nº 136/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao Sr. **ANTONIO SANITA**, portador do RG nº 205.728-S, CPF/MF de nº 072.503.121-20, efetivo no cargo de Agente Fiscalizador de Transporte - 30 h, referência "D", nível "VII", classe "A", matrícula nº 12939-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Transito e Desenvolvimento Urbano;

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais, com vencimentos integrais a partir de 31/07/2006 e término em 29/08/2006, de acordo com o fechamento mensal das folhas de pagamento do IMPRO;

Artigo 3º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 01/12 (um doze avos), total de sua remuneração paga pelo IMPRO;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/07/2006, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 09 de agosto de 2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 238 - DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA IZABEL COELHO PORTELA, CONFORME PROCESSO Nº 135/2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e o que determina o artigo 40, parágrafo 20 com redação dada pela E.C 41/2003; artigo 10, parágrafo único da Portaria MPAS nº 4.992 de 05 de fevereiro de 1999 e tendo em vista o que consta do processo nº 135/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a Sra. **IZABEL COELHO PORTELA**, portadora do RG nº 366820 SSP/MT e CPF/MF de nº 109.958.971-15, efetivo no cargo de Supervisora - 30 h, referência "I", nível "SUP30", classe "B" matrícula nº 326461, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais com vencimentos integrais a partir de 19/07/06 e término em 16/09/2006, de acordo com o fechamento mensal das folhas de pagamento do IMPRO;

Artigo 3º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 02/12 (dois doze avos) do total de sua remuneração paga pelo IMPRO;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/07/2006, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 09 de agosto de 2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume
na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Expediente

Prefeito Municipal	Adilton Domingos Sachetti
Vice-Prefeito	Manoel Machado
Secretaria de Ação Social	Rosemary Linde Sachetti
Secretaria de Administração	Gastão de Matos
Secretaria de Agricultura	Adão Hipólito Garay da Silva
Sec. de Desenv. Econ. e Meio Ambiente	Elio Rásia
Secretaria de Educação	Professor Javert Melo Vieira
Sec. Esporte, Cultura e Lazer	Renato Marcelino Dolce de Souza
Secretaria de Finanças	Clóvis Gonçalves Vicentini
Secretaria de Governo	Aliton das Neves
Secretaria de Planejamento	Eugênia Lemos Barros Bárbara
Secretaria da Receita	Edenício Avelino Santos
Secretaria de Saúde	Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
Sec. Transporte, Transito e Desenv. Urbano	Alexandre de Azevedo Torres
Procuradoria Geral do Município	Adilton Pinto da Silva
CODER	Milton Luiz Araújo
SANEAR	Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
Diário Oficial do Município	Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO	Josemar Ramiro e Silva
ServSaúde	Reginaldode Souza Santos

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Sec. Administração: **Gastão de Matos**
Diário Oficial: **Luiz Antonio da Silveira Abreu**
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio)	R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65		
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros:	
retirada no balcão	R\$ 50,00	por centímetro linear de coluna	R\$ 1,20

PORTARIA Nº 239 - DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA DA SERVIDORA SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA, CONFORME PROCESSO Nº 93/2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e o que determina o artigo 40, parágrafo 20 com redação dada pela E.C 41/2003; artigo 10, parágrafo único da Portaria MPAS nº 4.992 de 05 de fevereiro de 1999 e tendo em vista o que consta do processo nº 93/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a Sra. **SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA**, portadora do RG nº 03676056 SJ/MT e CPF/MF de nº 627.849.941-04, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem - 30 h, referência "A", nível "IV", classe "B" matrícula nº 128309-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005; e Laudos Médicos Periciais, com vencimentos integrais a partir de 24/07/2006 e término em 22/08/2006, de acordo com o fechamento mensal das folhas de pagamento do IMPRO;

Artigo 3º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a cada mês do benefício de auxílio-doença pago pelo IMPRO;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/07/2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis(MT), 09 de agosto de 2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume na
data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

PORTARIA Nº 245 - DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR MARIA JOSE DA SILVA, CONFORME PROCESSO Nº 96/2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e o que determina o artigo 40, parágrafo 20 com redação dada pela E.C 41/2003; artigo 10, parágrafo único da Portaria MPAS nº 4.992 de 05 de fevereiro de 1999 e tendo em vista o que consta do processo nº 96/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a Sra. **MARIA JOSE DA SILVA**, portadora do RG nº 8622264-SP/SP e CPF/MF de nº 141.79.851-68, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental - 30 h, referência "E", nível "N.B30", classe "D" matrícula nº 107930-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005; e Laudos Médicos Periciais, com vencimentos integrais a partir de 28/07/2006 e término em 25/09/2006, de acordo com o fechamento mensal das folhas de pagamento do IMPRO;

Artigo 3º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a cada mês do benefício de auxílio-doença pago pelo IMPRO;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir da data de 28/07/2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis(MT), 09 de agosto de 2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

PORTARIA Nº 246 - DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA ESMERALDA MEDEIROS MONTALVAO, CONFORME PROCESSO Nº 141/2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e o que determina o artigo 40, parágrafo 20 com redação dada pela E.C 41/2003; artigo 10, parágrafo único da Portaria MPAS nº 4.992 de 05 de fevereiro de 1999 e tendo em vista o que consta do processo nº 141/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a Sra. **ESMERALDA MEDEIROS MONTALVAO**, portadora do RG nº 744.929-SSP/MT e CPF/MF de nº 495.541.401-00, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos - 30 h, referência "D", nível "I-E", classe "B" matrícula nº 91111-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais com vencimentos integrais a partir de 19/08/2006 e término em 17/09/2006, de acordo com o fechamento mensal das folhas de pagamento do IMPRO;

Artigo 3º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a cada mês do benefício de auxílio-doença pago pelo IMPRO;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/08/2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis(MT), 24 de agosto de 2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

PORTARIA Nº 247 - DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA JANETE OLIVEIRA TEIXEIRA BARBOSA, CONFORME PROCESSO Nº 142/2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e o que determina o artigo 40, parágrafo 20 com redação dada pela E.C 41/2003; artigo 10, parágrafo único da Portaria MPAS nº 4.992 de 05 de fevereiro de 1999 e tendo em vista o que consta do processo nº 142/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a Sra. **JANETE OLIVEIRA TEIXEIRA BARBOSA**, portadora do RG nº 7770099-SSP/SP e CPF/MF de nº 018.925.588-90, efetiva no cargo de Enfermeira - 30 h, referência "E", nível "VIII", classe "C" matrícula nº 150304-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais com vencimentos integrais a partir de 15/08/2006 e término em 29/08/2006, de acordo com o fechamento mensal das folhas de pagamento do IMPRO;

Artigo 3º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a cada mês do benefício de auxílio-doença pago pelo IMPRO;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/08/2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis(MT), 24 de agosto de 2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

PORTARIA Nº 248 - DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR ADÃO FERREIRA DE MATOS, CONFORME PROCESSO Nº 92/2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e o que determina o artigo 40, parágrafo 20 com redação dada pela E.C 41/2003; artigo 10, parágrafo único da Portaria MPAS nº 4.992 de 05 de fevereiro de 1999 e tendo em vista o que consta do processo nº 92/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao Sr. **ADÃO FERREIRA DE MATOS**, portador do RG nº 949.035-SSP/MT e CPF/MF de nº 568.827.501-49, efetivo no cargo de Agente de Vigilância - 30 h, referência "B", nível "II-E", classe "B" matrícula nº 008782, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005; e Laudos Médicos Periciais, com vencimentos integrais a partir de 12/08/2006 e término em 25/09/2006, de acordo com o fechamento mensal das folhas de pagamento do IMPRO;

Artigo 3º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a cada mês do benefício de auxílio-doença pago pelo IMPRO;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir da data de 12/08/2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis(MT), 24 de agosto de 2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA Nº 004/2006."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência nº 004/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **"AQUISIÇÃO DE KITS CAPD E DPA PARA SEREM UTILIZADOS POR PACIENTES PORTADORES DE PROBLEMAS RENAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AS MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE MODELO 1550 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE NEFROLOGIA"**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS", conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante foi considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do presente certame a empresa: **BAXTER HOSPITALAR LTDA..... R\$ 965.831,59.**

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2006.

SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR
Presidente da Comissão de Licitação.